



# Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 95,  
de 18 de agosto de 1978.

Concede o Título de Cidadã -  
nia Honorária a Dom CARLOS -  
CARMELO DE VASCONCELLOS MOT  
TA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso das a  
tribuições legais que o cargo lhe confere:

A Câmara Municipal de Guaratinguetá decretou e eu promulgo o se  
guinte Decreto-Legislativo:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a conceder, na for  
ma da legislação vigente, ao Senhor Cardeal Dom CAR  
LOS CARMELO DE VASCONCELLOS MOTTA, por relevantes -  
serviços prestados a Guaratinguetá, o Título de CI  
DADÃO HONORÁRIO GUARATINGUETAENSE.

Artigo 2º - O título acima concedido será entregue ao homenageaa  
do em Sessão Solene da Câmara, especialmente reali-  
zada para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto -  
Legislativo correrão por conta de dotação própria -  
do Legislativo.

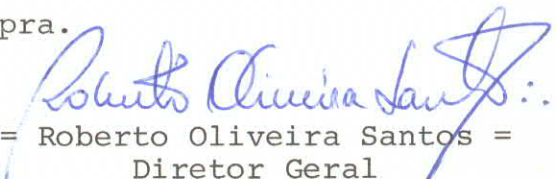
Artigo 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de-  
sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos dezoito dias do mês de a  
gosto de mil novecentos e setenta e oito.

  
= Luiz Carvalho dos Santos =  
Presidente da Câmara

  
= Lindolpho Marques Cavalcanti =  
1º Secretário

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

  
= Roberto Oliveira Santos =  
Diretor Geral